

DECRETO N.º 004/2018, DE 05 DE JANEIRO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE DECRETO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E TERMO DE CESSÃO DE USO ESPAÇO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS, ESTADO DE GOIÁS, O SENHOR **CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS E COM AMPARO NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO: a necessidade de ver a gestão pública sendo exercida sob a responsabilidade dos titulares das pastas, com autonomia para otimizar os procedimentos de execução orçamentaria e realizações de negócios públicos, conforme os preceitos contidos na Lei n. 4.320/64, Lei n.º 8.666/93, Lei Complementar n.º 101/2000 e Lei n.º 10.520/2002,

DECRETA:

Art. 1.º O Gestor Público Municipal fica autorizado a deliberar sobre Decreto de Dispensa de Licitação e Inexigibilidade, bem como, conceder Termo de Cessão de Uso de Espaço Público.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Aos 05 Dias do Mês de Janeiro de 2018.

Carlos Eduardo Pereira Terra
Prefeito Municipal